



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

---

<b>Município :</b> Jacarezinho	<b>Etapa :</b> 0008/2021	
<b>Associação :</b> AMUNORPI	<b>Escritório Regional :</b> Escritório Regional de Londrina	
<b>Nº Projeto :</b> 43		
<b>Descrição :</b> Lote 1 - Consolidação de Área Industrial com área total de 18.880,18 m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação com CBUQ, serviços de urbanização, redes de água e esgoto, ensaios tecnológicos e serviços complementares.		
<b>Modalidade :</b> Concorrência Nacional	<b>Valor Viabilizado : R\$</b> 3.586.441,51	
<b>Nº do Convênio :</b>	<b>Contrato de Empréstimo Nº :</b> Lote : 1 ==> 0000/0416-3	
<b>Local do Objeto :</b> Lote : 1 ==> Sede do município - Área Industrial III - BR 153, S/N.		
<b>Indicadores :</b> Lote : 1 ==> Área Pavimentada 18880,18 m <sup>2</sup> -		
<b>Objeto :</b> Lote : 1 ==> Consolidação da Área Industrial III de Jacarezinho *		
<b>Município :</b> Jacarezinho	<b>Nº Projeto :</b> 43	<b>Lote:</b> 1
<b>Valor Viab.:</b> R\$ 3.586.441,51		

---

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$3.586.441,51, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$3.586.441,51;

**b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 18/08/2021

---

**Carlos Massa Ratinho Jr**  
Governador do Estado do Paraná

---

  
**João Carlos Ortega**  
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas